

## EDITORIAL

*Nelson Brasil fala  
sobre Estado e  
Cidadania no  
desenvolvimento  
da América Latina*

## ENTREVISTA

*Sandra Rios fala  
sobre comércio  
internacional*

## ARTIGO DA CASA

*Marcos Oliveira  
comenta questões  
que envolvem o INPI*



**ENCONTRO EMPRESARIAL**  
*PITCE: O que se poderá  
alcançar ainda em 2006?*

**Corpo Dirigente**

**Conselho Administrativo**

Presidente: Luiz Cesar Auvray Guedes  
 1º Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira  
 Vice-Presidente de Estudos e Planejamento:  
 Marcos Henrique de Castro Oliveira  
 Vice-Presidente: Kurt Politzer  
 Vice-Presidente: Dante Alario Junior  
 Vice-Presidente: Carlos Alberto Studart  
 Vice-Presidente: Alberto Ramy Mansur  
 Diretor de Comércio Exterior: José Alberto de Senna  
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva  
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos:  
 Nicolau Pires Lages  
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos:  
 Humberto Amaral  
 Conselheiro Geral: Ogari de Castro Pacheco  
 Conselheiro Geral: Antônio Salustiano Machado  
 Conselheiro Geral: Lelio Augusto Maçaira  
 Conselheiro Geral: Fernando Cesar Barbosa

**Conselheiros Beneméritos**

Dante Alario Junior (Biolab Sanus Farmacêutica Ltda)  
 Fernando de Castro Marques (União Química Farmacêutica Nacional S/A)  
 Isaac Plachta (IQT Indústrias Químicas Taubaté S/A)  
 Luiz Cesar Auvray Guedes (Milenia Agro Ciências S/A)  
 Pedro Wongtschowski (Oxiten S/A Indústria e Comércio)  
 Pietro Carlos Monaco (FCC Fábrica Carioca de Catalisadores S/A)  
 Virgílio Cesar Vicino (Agricur Defensivos Agrícolas Ltda)

**Conselho Consultivo**

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira  
 Luiz Cláudio Barone  
 José de Freitas Mascarenhas  
 Fernando de Castro Marques  
 Alcebiades de Mendonça Athayde  
 Jorge Alberto Vieira Studart  
 Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni  
 Josimar Henrique da Silva  
 Fernando Steele Cruz  
 Manoel Zauberman

**Expediente**

Editoria: Claudia Craveiro • claudia@abifina.org.br  
 Projeto e Produção Editorial: Scriptório Comunicação  
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades  
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 • Centro  
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ  
**Novos números da Central Telefônica:**  
 Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413  
 www.abifina.org.br

Foto capa: Guarim de Lorena

# Estado e Cidadania para desenvolver a América Latina



Nelson Brasil de Oliveira  
 Vice-Presidente da ABIFINA

Recentes estimativas para o crescimento do produto interno bruto (PIB) de países da América Latina (AL) em 2005, feitas pela CEPAL, demonstraram com bastante clareza a fragilidade de tais economias face às demais nações emergentes no mundo. O crescimento da AL teve um valor médio de 4,3%, cerca da metade daquele experimentado pelas grandes nações emergentes no mundo. E, o que é pior, em termos numéricos destaca-se o pífio desempenho da economia brasileira que ficou em 2,3%, somente superando o conflagrado Haiti. O Chile, economia latino-americana muito louvada pelos analistas econômicos, atingiu crescimento de 6% no PIB, mas é importante destacar que a estabilidade monetária e posterior crescimento sustentado foram alcançados pelo uso de taxas de câmbio reais (enquanto o Brasil apreciava artificialmente sua moeda), reduzida taxa de juros e controle do fluxo de capitais externos. Essa situação foi mantida até a assinatura de acordo do Chile com

os Estados Unidos – situação bem diversa daquela que ocorreu no Brasil.

Índia e China crescem há 25 anos a taxas entre 7 e 10% ao ano, mas nesses países a mão invisível do mercado é suportada pela mão visível do Estado, expressão usada para caracterizar o uso de uma política desenvolvimentista que é execrada pelo neoliberalismo dominante na área econômica brasileira. Conforme há anos vem sendo denunciado pelo setor produtivo nacional o Ministério da Fazenda desenvolve - com uma fundamentação puramente ideológica já que contraria cristalinos exemplos da China e Índia, um modelo econômico que contém um nítido viés de desindustrialização local, pois que induz a substituição da fabricação doméstica pela importação de produtos alienígenas, justamente o oposto daquilo que interessa ao País. O grande e persistente erro dessa política econômica é usar a abertura do mercado interno aos produtos fabricados no exterior como um instrumento para manter, a qualquer preço, a tão desejada estabilidade de preços. A redução das tarifas de importação visando conter a elevação de preços internos, mesmo que tenha algum sucesso no curto prazo, constitui um tiro no pé, paralisante da atividade produtiva local e, com o câmbio apreciado, inviabiliza indústrias domésticas, gera o desemprego e a queda na renda interna, além de comprometer a autonomia decisória do País.

**...em termos numéricos destaca-se o pífio desempenho da economia brasileira que ficou em 2,3%, somente superando o conflagrado Haiti.**

Na última reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Hong Kong, queixava-se o representante dos Estados Unidos da postura agressiva de alguns países emergentes na disputa por mercados internacionais, protegendo e subsidiando o produtor doméstico. Segundo ele “a China quer ser a fábrica do mundo, a Índia o escritório, o México a maquiladora”, numa alusão à febre industrial chinesa, à força indiana no mercado de serviços e à estratégia mexicana de montar e embalar para venda produtos fabricados por outros países.

***Nesse cenário, parece que o Brasil não quer nada fora da maniqueísta política monetária praticada por sua área econômica, sem espaços para compensação em políticas desenvolvimentistas.***

Nesse cenário, parece que o Brasil não quer nada fora da maniqueísta política monetária praticada por sua área econômica, sem espaços para compensação em políticas desenvolvimentistas. Conforme há anos vem sendo denunciado pelo setor produtivo nacional, o Ministério da Fazenda desenvolve um modelo econômico que contém um nítido viés para a desindustrialização local. O grande e persistente erro dessa política é usar a abertura do mercado interno aos produtos fabricados no exterior como um instrumento para manter, a qualquer preço, a tão desejada estabilidade de preços.

Evidentemente não se trata de um problema criado pelo atual governo federal posto que - e justiça seja feita - fora do renitente grotão existente na área econômica encontram-se briosos e competentes defensores de uma clara política pública, com viés industrial e tecnológico, situação inexistente nos governos surgidos pós - Consenso de Washington, em 1989. Também merecem ser lembradas medidas con-

duzidas pelo atual governo visando diminuir as injustas assimetrias sociais que separam brasileiros, como divulgados pelo IBGE.

Mas políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social têm que passar, necessariamente, pela defesa e apoio ao produtor interno, e não pela sua inviabilização através da prática de juros extorsivos, da manutenção da taxa de câmbio irreal e de exercer pressões para reduzir alíquotas de importação.

Ao longo destes três anos e meio de governo Lula, importantes estudos foram feitos sobre política industrial, tecnológica e de comércio exterior, resultando em diagnósticos que foram apreciados em fóruns construídos em parcerias entre o setor público e o privado, e no envio de sugestões aí aprovadas para execução pelos órgãos competentes. Mas muito pouco dessas sugestões foram implantadas. Positivamente pode-se destacar apenas o BNDES pela ousadia na parceria com a empresa nacional para a inovação tecnológica, o Itamaraty pela firmeza com que impede, em negociações externas, concessões inibidoras do desenvolvimento (propriedade intelectual e investimentos), e os Ministérios do Desenvolvimento e de Ciência e Tecnologia pela introdução do conceito de inovação tecnológica focada na empresa. Imprescindíveis medidas sugeridas na área de poder de compra do Estado, em preços de transferência, para a isonomia no tratamento tributário e sanitário de produtos importados com os fabricados localmente, permanecem insolúveis, com graves prejuízos ao produtor local e à própria sociedade - pois a produção local é que cria os indispensáveis empregos para os brasileiros.

O que falta, então, para se tornar realidade o que já foi claramente definido? Uns dizem que a burocracia é lenta por natureza, que o timing administrativo adotado pelo setor público é bem diferente daquele da área privada. Outros dizem que novas leis precisam ser elaboradas, regulamentos atualizados, recursos humanos formados. Sempre é apresentado um forte e imbatível argumento impeditivo da implementação das medidas definidas nesse cenário

- normalmente fora da área de decisão daquele que enuncia a restrição.

***As políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social têm que passar pela defesa e apoio ao produtor interno, e não pela sua inviabilização através da prática de juros extorsivos, da manutenção da taxa de câmbio irreal e de exercer pressões para reduzir alíquotas de importação.***

Na realidade, depende de todos nós que as coisas aconteçam. Depende de um compromisso de cidadania, que precisa envolver desde o cidadão comum até o empresário, o político e o administrador público. Parece claro que o País precisa de mobilização em torno de um projeto de desenvolvimento que mantenha a estabilidade da moeda, mas que também induza a geração de empregos e renda. É preciso, ainda, muita empolgação e compromisso, como se vê na atitude e no rosto dos milhares de integrantes das Escolas de Samba na Marquês do Sapucaí. Sem nunca terem treinado em conjunto naquela passarela, fazem um harmonioso desfile em exatos 80 minutos. Alcançar esse compromisso de cidadania é o nosso grande desafio.

***Na realidade, depende de todos nós que as coisas aconteçam. Depende de um compromisso de cidadania, que precisa envolver desde o cidadão comum até o empresário, o político e o administrador público.***

## SIPID: VAGAS LIMITADAS. INSCREVA-SE JÁ!



Já estão abertas as inscrições para o SIPID – Seminário Internacional “Patentes, Inovação e Desenvolvimento”. A programação completa e o formulário de inscrição on-line, encontram-se disponíveis no site [www.cipi-qf.org.br](http://www.cipi-qf.org.br).

## SÃO PAULO

Dirigentes da ABIFINA estiveram em audiência com o Sr. João Carlos de Souza Meirelles, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do governo do Estado de São Paulo. A reunião, que teve por objetivo comentar a política de compras do governo estadual na área da saúde, resultou numa forma de entendimento bem mais amplo da ABIFINA, comprometendo a entidade a apresentar sugestões de políticas públicas relevantes para a química fina.

## CIPI-qf

A convite da INPAL, o vice presidente Marcos Oliveira fez uma apresentação das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Propriedade Intelectual da ABIFINA e pelo Centro de Informações para Inovação - Cipi-qf. Estiveram presentes representantes de indústrias instaladas na região de Jacarepaguá e membros do corpo técnico da INPAL. O curso de informação em propriedade intelectual que o Cipi-qf estará realizando em junho, em convênio com a UFRJ, foi o item que maior interesse despertou entre os presentes visto que a maioria das empresas ali representadas não possui pessoal especializado nesta área.

## CONGRESSO

A ABIFINA participou do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no dia 6 de março, em Teresina, Piauí, através de Nicolau Pires Lages, Ogari Pacheco e Lelio Augusto Maçaira, das empresas Nortec, Cristália e Genvida, respectivamente. Os referidos representantes fizeram exposições no workshop que discutiu a capacidade brasileira para a produção de anti-retrovirais e debateu o modelo de propriedade intelectual para medicamentos destinados ao tratamento do HIV/Aids e Doenças Infecciosas Negligenciadas. Também participaram dos debates, representantes da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos Médicos Sem Fronteiras (MSF), da Iniciativa de Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi) e do Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento (IDCID), além dos Laboratórios Farmanguinhos e Lafepe, e ONGs interessadas no tema. Os representantes da Nortec, Cristália e Genvida não deixaram nenhuma dúvida sobre a competência tecnológica e a capacidade produtiva da indústria brasileira para atendimento do Programa Brasileiro de DST e AIDS, bem como das doenças negligenciadas.

## LIBBS

Atendendo convite do Sr. Alcebiades de Mendonça Athayde, Diretor Presidente da LIBBS Farmacêutica Ltda., Nelson Brasil, vice-presidente da ABIFINA visitou o novo parque industrial verticalizado dessa empresa, localizado na cidade de Embu, São Paulo. O projeto, apoiado pelo BNDES, está sendo implantado obedecendo aos melhores padrões de qualidade internacional, como atestam a certificação obtida para exportar produtos ali fabricados para a França e que, bem proximamente, também terão validação da Alemanha, fato que abrirá as portas da comunidade europeia para produtos que portam a marca LIBBS. A direção da LIBBS soube conduzir um investimento de conformidade com os melhores padrões de qualidade e aos dirigentes do BNDES, ao apoiar tal empreendimento, demonstraram uma real compreensão das necessidades do segmento farmoquímico e farmacêutico do País.

## FÁRMACOS

A ABIFINA participou de evento promovido pelo Instituto Virtual de Fármacos do Rio de Janeiro, FAPERJ/UFRJ, na Academia Brasileira de Ciências no dia 7 de março. Neste I Ciclo de Conferências IVFRJ, foi proferida a palestra “Perspectivas da Indústria Brasileira na Área de Fármacos”, pelo Dr. Roberto Debom Moreira, Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Novos Produtos do Laboratório Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. Foi apresentado uma análise detalhada do mercado brasileiro de medicamentos, seguida de uma apresentação do modelo de estrutura empresarial necessária para lançar produtos inovadores nesse mercado. Tal apresentação está disponível no site [www.ivfrj.ccsdecania.ufrj.br](http://www.ivfrj.ccsdecania.ufrj.br).



## OPORTUNIDADE PARA FAZER NEGÓCIOS



A ABIFINA está apoiando o Eurocentro CIC Rio de Janeiro e o CITPAR – Eurocentro Paraná na organização do Encontro Empresarial – PHARMA TECH 2006, dentro do Programa AL-INVEST III da Comissão Europeia que será desenvolvido por ocasião da FCE Pharma - a maior feira para o setor farmacêutico da América Latina. O PHARMA TECH será realizado em São Paulo, no período de 18 a 20 de abril, e reunirá empresários da América Latina e Europa dos setores de fármacos e medicamentos. O encontro terá por objetivo facilitar o relacionamento entre pequenas e médias empresas, apoiando o desenvolvimento de parcerias técnicas, tecnológicas e comerciais. A participação no encontro empresarial e no seminário é gratuita. Será uma ótima oportunidade de negócios para empresas dos setores farmoquímico e farmacêutico. [www.pharmatech.com.br](http://www.pharmatech.com.br)

# A Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior



## O que ainda se poderá alcançar em 2006?

*Nas compras públicas se pretende atender não somente o lado sanitário, mas também o econômico.*



**Ricardo Iuri (MDIC)** – “O MDIC preocupa-se com o setor farmacêutico e farmoquímico antes da própria formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior. No Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Farmacêutica foi estabelecida, em 2003, a meta de redução do déficit do balanço comercial de US\$ 2 bilhões para US\$ 1 bilhão, até 2009. O mercado brasileiro, em 2005, chegou a US\$ 9,2 bilhões, mas há potencial para cerca de 15 bilhões. A questão é como crescer e que esse crescimento seja perene. A situação atual, tanto em termos de fármacos quanto em termos de medicamentos, em relação às metas quantitativas do fórum, mostram piora do quadro. O panorama permanece o mesmo - continuamos a ser um país pesadamente importador de farmoquímicos e de medicamentos.

O Brasil é um dos poucos países em desenvolvimento que contam com o Sistema Único de Saúde, que é o responsável, através das compras governamentais, por um quarto das compras de produtos farmacêuticos. As metas formuladas pela política industrial determinaram a criação de alguns instrumentos de ação, com destaque para os seguintes: financiamento – que já vem sendo feito através do Profarma; regulamentação sanitária; lei de inovação; modernização dos laboratórios oficiais e compras governamentais.

Uma política de compras governamentais séria, sustentável e eficaz deve levar em conta pontos sensíveis - critérios de qualidade, boas práticas de fabricação, boas práticas laboratoriais. Eles são decisivos no correto uso das compras governamentais

como mecanismo de política pública. Da mesma forma deve ser considerado o contrato de fornecimento de longo prazo, para que a indústria possa se programar e também as encomendas tecnológicas, onde o Estado e o setor produtivo formam parcerias.

Dentro do Fórum Farmacêutico um grupo de trabalho específico trata de compras governamentais. As discussões desse grupo estão num grau bastante avançado, mas ainda técnico. Será formulada uma proposta de anteprojeto de lei para ser enviado ao Congresso Nacional. Nesse PL constará a exigência de certificação, que ficará a cargo da ANVISA. Produto em desacordo com o cadastro da ANVISA será desqualificado e, por sua vez, o fabricante ou vencedor da licitação, será desqualificado. Um segundo ponto é a preocupação de que haja uma vinculação entre a inovação tecnológica e a área industrial. Para isso foi concebida a possibilidade de desenvolvimento da fabricação de fármacos e medicamentos com prazos mais longos, de até dez anos.

Nas compras públicas pretende-se atender não somente o lado sanitário, mas também o econômico, ou seja, o produtor brasileiro vai ter uma margem de preferência, que será baseada em três critérios: produção nacional, tecnologia brasileira e papel estratégico do produto para a política nacional de saúde. São três critérios que, se atendidos, resultarão em uma margem de 6%. Se o produto não for do interesse estratégico, mas fabricado no Brasil com tecnologia brasileira, a margem cai para 4,5%. Para um bem produzido no Brasil, mas considerado estratégico para saúde, 3%. E, por fim, se o bem for simplesmente produzido no Brasil terá uma margem de 1,5%.

Não se trata de um mecanismo que irá resolver de uma vez por todas os problemas estruturais, mas que, em conjunto com outras medidas que vêm sendo implementadas, vai fortalecer o setor industrial e melhorar o acesso da população à saúde.”

*Quanto à questão levantada pelo setor agroquímico – aceitação do registro feito em outros países, a ANVISA é contrária.*



**Dirceu Raposo (ANVISA)** – “O principal foco da ANVISA está na área de produção e de regulação de medicamentos, apesar de sua atuação abranger também alimentos, serviços e outras áreas que necessitam de vigilância sanitária. E isto com objetivo no desenvolvimento de uma política que amplie e promova o acesso à assistência farmacêutica. O Brasil tem hoje um mercado farmacêutico em torno de 10 bilhões de dólares, com potencial de 15 bilhões, mas com dificuldades de ampliação.

O pré-requisito para a comercialização é que nenhum produto pode ser comercializado sem o registro do Ministério da Saúde. A finalidade da ANVISA é promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária. Isto inclui ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e fronteiras. A ANVISA autoriza a empresa e aprova o registro, o que exige o atendimento de uma série de requisitos. O registro é averiguado permanentemente, podendo ter sua concessão a qualquer momento interrompida ou cessada. A concessão se dá através da inspeção do estabelecimento, monitoramento e controle dos produtos no mercado.

A ANVISA atua no setor farmoquímico e farmacêutico. No setor farmoquímico, atua em relação aos fabricantes, importadores e distribuidores, com ou sem fracionamento de matérias-primas. No setor farmacêutico, junto a quem recebe matéria-prima e fábrica, importa, exporta e distribui. Também atua na cadeia de transporte, sendo que o transporte de produtos farmacêuticos é crítico e muitas vezes requer altos investimentos da indústria. A indústria farmacêutica nacional hoje não fica atrás de nenhuma indústria de ponta no mundo, tanto que tal indústria está ganhando mercados externos. Porém, a qualidade do produto só vai até a porta da fábrica, sendo preciso regular e garantir também que o produto chegue com qualidade na ponta.

A comprovação científica e análises de segurança e eficácia do produto para o uso a que se propõe e a verificação de identidade, utilidade, qualidade, pureza e inocuidade devem ser feitas pelo agente regulado. Também cabem a ele informações sobre a comprovação, uso, avaliação da natureza e determinação do grau de segurança e eficácia, requisitos para concessão do registro ou da autorização da utilização do produto para uso como medicamento ou matéria-prima. Em caso de substância nova na composição do medicamento, é necessária a entrega de amostra acompanhada de dados químicos e físico-químicos que a identifiquem, comprovação de que o estabelecimento está equipado e mantém o pessoal habilitado para seu manuseio ou do contrato de terceiros para essa finalidade. São exigências para autorização e concessão do registro.

Hoje um instrumento muito importante para a concessão e, principalmente, para a renovação do registro de produtos far-

macêuticos e medicamentos é o certificado de Boas Práticas de Fabricação. Há 455 plantas industriais no País, das quais cerca de 350 já têm certificado de boas práticas e está se tentando agilizar esse processo. Hoje a ANVISA está promovendo o que se chama “choque de gestão” do ponto de vista da agilidade e da melhora do trabalho para se conceder ou renovar o registro, porque a inspeção é o que subsidia a agência com relação a esse tipo de informação.

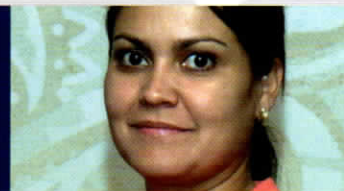
As certificações das plantas e as inspeções estão sendo feitas de uma forma mais ágil. A ANVISA deve estar bem articulada com os estados, porque pode fazer as inspeções junto com eles. Todos reclamam à ANVISA que o Brasil é um dos poucos países do mundo, senão o único, que inspeciona e exige renovação a cada ano, enquanto na Europa e nos EUA as inspeções são realizadas bianualmente. Isso tem sido discutido com o setor de inspeção que está verificando se a proposta de aplicação do certificado concebido bianualmente é possível de ser implementada.

Com relação ao insumo farmacêutico, foi feito o recadastramento das empresas, a partir do qual será feita a monitoração, o cadastramento de insumos farmacêuticos ativos, a certificação desses insumos, a inspeção e a concessão de certificados de Boas Práticas para Distribuição de Insumos Fracionados ou de Formas Farmacêuticas. Tanto o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, como o controle aduaneiro, estão sob a responsabilidade da ANVISA. O arcabouço legal de registro de insumo não existe ainda, mas trabalhos nesse sentido já estão sendo feitos.

Finalmente a ANVISA estará remetendo à Secretaria da Receita Federal, a lista por ela aprovada, dos intermediários químicos que são importados e necessários para a fabricação de fármacos e que deveriam ser desonerados em PIS/PASEP e COFINS.”

(\*) Ver outro depoimento de Dirceu Raposo nas páginas a seguir.

*O segmento de fitoterápicos não recebe nenhum tipo de incentivo, não se tem recursos necessários para inovar nessa área.*



**Poliana Botelho (LABSIMÕES)** – Declarou sua satisfação com o que ouviu do Iuri sobre a exploração sustentável da biodiversidade nacional, do fomento à biotecnologia, fitoquímica e compras governamentais, com destaque para medicamento fitoterápico. O que a preocupa bastante é o segmento de fitoterápicos ser constituído de pequenas e médias empresas. Hoje existe uma legislação (RDC-48 da ANVISA) que contempla dois tipos de registros. Um é o que está em seu anexo - são mais ou menos umas trinta plantas que podem ser registradas rapidamente, porque já há bibliografia. O outro segue o caminho de um medicamento convencional; tem que ser feita a toxicologia - testar realmente a eficácia, segurança e qualidade. Segundo ela, o problema surge

aí; o segmento não recebe nenhum tipo de incentivo e não se dispõe de recursos necessários para inovar nessa área - quando se quer inovar, são necessários muitos centros qualificados para fazer a pesquisa. O tempo gasto para se fazer todos os testes para a produção de medicamentos é de cerca de 3 a 4 anos. Como vai ficar esse mercado daqui a 5 a 10 anos? Para os medicamentos que já estão no portfólio, na revalidação, tem-se que comprovar a eficácia - provavelmente

não se conseguirá comprovar ainda para registrar novos medicamentos. Assim ficaremos somente com os produtos constantes do anexo da lei. Manifestou interesse em saber da ANVISA qual seria o cenário que a Agência via para esse segmento da indústria, a médio e longo prazos e se haveria alguma possibilidade da ANVISA incentivá-lo. E quando se falou em incentivo, se este seria no sentido de apoiar estudos de plantas nativas e centros toxicológicos para divulgar essas pesquisas. Incluir no anexo mais plantas disponíveis, principalmente nativas. Outra colocação seria referente a insumos intermediários para o setor de ativos de drogas vegetais, o que é de grande valia, porque qualifica os fornecedores. O que a preocupa muito quando se começa a fazer consultas sobre esse tema é a qualificação da tintura e do extrato. A qualificação do cultivo - o que é lógico - ficou para ser discutido no Ministério da Agricultura. Concluiu suas colocações questionando a possibilidade de a ANVISA ter uma parceria com o Ministério da Agricultura ou criar um Fórum para se discutir o problema desde o início dessa cadeia produtiva.



*Do que necessita quem produz fármacos? Certamente precisa de mercado.*

**Ogari Pacheco (CRISTÁLIA)** - Ficou satisfeito e surpreso com as sugestões apresentadas pelos representantes do MDIC e ANVISA no sentido de se estimular o setor produtivo de fármacos. Argüiu de que maneira a ANVISA poderia estimular a produção de fármacos no país e o que seria necessário para quem produz fármacos, além de mercado. Uma parte do mercado viria das compras governamentais e a outra dos laboratórios nacionais. Laboratórios de multinacionais não compram. Então, quando alguém se propõe a produzir genéricos, por exemplo, tem que declarar quem é o produtor da matéria-prima. Quando estivesse pleiteando esse registro com matéria-prima nacional, haveria um grande estímulo caso fosse criada uma fila especial, na qual a análise desse pleito passaria à frente. Não sugeriu que os critérios fossem modificados, nem pediu que houvesse qualquer tipo de benesse. O pleito seria analisado tal como outro produto qualquer, entretanto, passaria à frente na fila. Pode parecer pouco, mas o somatório de estímulos que estão sendo propostos nas compras governamentais, mais o que acabou de propor em relação à ANVISA e o que será apresentado em relação ao INPI, poderão reverter essa posição altamente deficitária da balança comercial do setor farmacêutico.



*Os laboratórios públicos não podem continuar a comprar sem um pré-credenciamento sério do fabricante do insumo farmacêutico.*

**Alberto Mansur (NORTEC)** - Lembrou a conceituação de intermediários químicos, que são aqueles produtos utilizados exclusivamente para fabricação de moléculas ativas farmacêuticas e que não seriam utilizados em nenhum outro setor industrial, comprovados pela apresentação de todas as árvores de produção. Ressaltou a importância da medida da ANVISA ao encaminhar para o CONFAZ o pleito de redução de alíquota para os produtos para AIDS, junto com os intermediários de síntese. O mesmo se aplica agora, no caso dos intermediários de síntese para fabricar os APIs. A Receita Federal, através de seu Secretário e Secretário-Adjunto, acolheu plenamente a sugestão de fazer a isonomia no tratamento de PIS e COFINS aplicados nas importações de intermediários de síntese. Isso dará um impulso na fabricação de princípios ativos farmacêuticos no Brasil. O Ministro Serra deu um diferencial à ANVISA no que diz respeito ao lançamento dos genéricos, porém a ANVISA não vem focando outra área - o coração do medicamento, que é a síntese do princípio ativo. Apelou para que a atual gestão da Agência fosse mais focada na área de produção de insumos farmacêuticos, que é o alicerce de medicamentos, não só no Brasil como em qualquer país que queira desenvolver essa indústria. A indústria química brasileira está preparada para isso, só que o foco da indústria química se concentra em três variáveis - processos químicos (mais complexos que os de medicamentos), escala de produção (aí entra o poder público, que não tem mantido programas de produção) e alíquota zero para PIS e COFINS em matérias-primas (intermediários químicos para a síntese ser feita no Brasil). Também registrou que a indústria brasileira não caminha mais rapidamente porque não há um efetivo interesse dos laboratórios transnacionais em adquirir o fármaco produzido localmente, mesmo que ele seja muito mais barato que o importado de sua matriz. Para ilustrar, informou conhecer casos de fármacos nacionais produzidos por 80 dólares o quilo, quando tais empresas importam da matriz por 2.000 dólares o quilo. Também citou caso de fármaco oferecido por 500 dólares o quilo, mas que é importado por 20.000 dólares o quilo. Somente o levantamento de dados estatísticos sobre importações, disponíveis pelo governo, já ajudaria em muito para alavancar essa indústria. Esse papel de "catalisador" das compras locais tem que ser feito pelo governo, chamando a empresa multinacional e debatendo o problema de forma transparente e clara - sinalizando para onde se encontra o interesse nacional. Outro ponto a destacar é que os laboratórios públicos não podem continuar a comprar sem um pré-credenciamento sério do fabricante do insumo farmacêutico. Por exemplo, não pode continuar ocorrendo o fato de uma indústria química de alta periculosidade, complexidade tecnológica e de logística, atender a uma licitação numa sexta-feira para entregar um produto em quinze dias. Não existe indústria química

no mundo que possa fazer um produto orgânico sofisticado em menos de três semanas. Além disso, sabe-se que não há oferta de fabricantes chineses auditados por agência reguladora séria, mas existe oferta de produtos feita por "brokers" que fazem um catado de produtos chineses dentre milhares de fabricantes. Não há entrega de produto como uma só origem industrial. A ANVISA deveria obrigar que as empresas ofertantes tivessem suas fábricas auditadas de forma séria. Uma empresa indiana e uma chinesa ganharam 98% das concorrências de produtos pra AIDS em 2005, depois de as empresas nacionais terem atendido até 50% dessa demanda. Em qualquer país avançado isso seria um indicador extremamente preocupante para a soberania do País. Por que MDIC e ANVISA não procuram catalisar alianças sérias de empresários nacionais e produtores de genéricos na área de produtos com patentes a vencer?



*A ABIFINA é a entidade que abriga as indústrias que estão fabricando no país, que tem compromisso sério com a fabricação local.*

**Luiz Guedes (ABIFINA)** – O presidente da ABIFINA registrou que o segmento de agroquímicos tem sérias questões com a ANVISA e, nessa área, formulou duas perguntas, encaminhadas à mesa pela AGRIPPEC, importante indústria fabricante de agroquímicos localizada em Fortaleza. A primeira delas é sobre o Mercosul e trata da forte pressão exercida pela Argentina visando a internalização da Resolução 48 e, em decorrência, a utilização de 27 produtos ativos, valendo-se dos registros sanitários feitos nesses países.

O segundo tópico referiu-se a uma proposta de haver um único momento no exame de processos para que as exigências fossem feitas em bloco. São três órgãos atuando na área do registro de agroquímicos. Isso seria possível? Registrou a satisfação dos empresários presentes em contar com a participação do Presidente da ANVISA nesse evento promovido pela ABIFINA, entre autoridades públicas e representantes empresariais, periodicamente reunidos na Casa da Indústria do Rio de Janeiro – FIRJAN. A ABIFINA representa diferentes segmentos da química fina e, assim, eles gostariam de ser recebidos na ANVISA pelos seus representantes que formam os Comitês Setoriais respectivos. Nesses contatos com os Comitês Setoriais da ABIFINA lhe seriam apresentados pontos que vêm estrangulando o desenvolvimento do setor. Particularmente na questão dos registros, a ABIFINA é a entidade que abriga as indústrias que estão fabricando no país, que têm compromisso sério com a fabricação local e que pretendem contar com a agilidade nos processos para que elas tenham possibilidade de concorrência em igualdade de condições com outros produtos que também dependem de registro para importação. Destacou a expressão usada pelo Presidente da ANVISA – "choque de gestão", vendo uma grande oportunidade para sua aplicação na área de toxologia, para registro de produto agroquímico. Disse entender que há aperfeiçoamentos importantes a serem feitos dentro das exigências daquilo que a lei obriga, não

significando pleitear nada que esteja fora da legislação, mas que seja feito com racionalidade, inteligência e rapidez, para que a indústria tenha um mínimo de programação. A ANVISA necessita de recursos humanos, materiais e financeiros – e ela tem avançado mais do que os outros dois órgãos de registro agroquímico. Ela tem avançado na organização e tem certa ascendência sobre os dois outros órgãos. A toxicologia tem um componente muito importante no segmento agroquímico – daí o papel importante desempenhado pela ANVISA. A ação da ANVISA, seja pró-ativa ou não, implica em ganhos ou perdas para o setor e o registro é o elemento mais importante no segmento. Assim, a ABIFINA, a partir deste encontro com o Presidente da ANVISA, vai preparar uma proposta de ações, que entende pertinente a esse choque de gestão, com o intuito de contribuir sempre para a melhoria das atividades da ANVISA. Pronto o documento, ele lhe será levado em audiência especialmente auditada.



**Dirceu Raposo (ANVISA)** – Em relação ao que disse o Dr. Ogari, não viu nenhum problema de se implantar sua sugestão, a qual pode ser incorporada de alguma maneira, não precisa nem ser RDC. O que mais preocupa é se haverá tanta matéria-prima, que seja significativa. Hoje tem-se algo como 150/200 processos de genéricos. Será efetivo o impacto nesse número? É uma pergunta que não soube responder, de momento. Espera receber subsídios nesse sentido. Na regulamentação do genérico a indústria tem que declarar três fornecedores. Se ele declara que um só é nacional, e os demais importadores, como fazer? Pareceu-lhe que tal sugestão deveria prosperar apenas nos casos em que a indústria declare que os três são nacionais. Se a regra for justa e transparente, não haverá problema algum em adotá-la. Será sinalizado paro o mercado: daqui para a frente, quem vier com insumo farmacêutico nacional para a rede de genéricos, até mesmo de similar, ganha precedência – porque interessa ao país o desenvolvimento dessa indústria. Está anotada a sugestão.

Com relação à questão levantada pela Poliana, informou que a ANVISA, diferentemente do que ocorre no México, não tem uma área de fomento. Na agência reguladora do México, trabalhar com fomento é institucional. A ANVISA no Brasil atua somente na área de regulação, onde tem atribuição precípua. Não há como fazer qualquer incentivo, a não ser na área da regulamentação como proposto pelo Dr. Ogari. Quanto à questão da Resolução 48, o Brasil normalmente segue o que a Organização Mundial de Saúde sugere, embora isso não seja mandatário, visto que aquilo por eles deliberado não constitui Cláusula Pétria – os países escolhem seguir ou não. Essa questão do fitoterápico é uma discussão onde ainda não há consenso. A Argentina, a Europa, os EUA, para ilustrar, admitem colocar vitamina em fitoterápico e isso no Brasil não é admitido. Em alguns países,



fitoterápicos têm moléculas, marcador, etc. As indústrias têm dificuldades para desenvolver marcadores. Muitas vezes há plantas que têm mais de um marcador. Então define-se um prazo para comprovar todos os marcadores. A regra nem sempre é de retirar o medicamento do mercado, que muitas vezes aí está por 20 anos ou mais. Esse tipo de incentivo, visando o desenvolvimento, deve ser buscado, primeiro no âmbito do Ministério da Saúde, na sua Secretaria de Ciência e Tecnologia, que desenvolve programas para qualificação, fomento, etc. A ANVISA não se furta de participar dessa discussão, mas sua responsabilidade é na área da regulamentação, que tem prazos para todo mundo discutir, em consultas públicas, e depois vem o prazo de implementação. A ANVISA sabe que falta capital, faltam condições à indústria, mas ela não tem a prerrogativa de resolver esse problema. A legislação está colocada, foi discutida com o setor, nem sempre há consenso, mas foi pactuada. Mas há problemas que a ANVISA não pode resolver enquanto agência reguladora.

Nessa área a ANVISA está começando com esse cadastro de produtor e de fornecedor de matéria-prima. Na prática, está engatinhando para, de repente, levantar e andar. O trabalho na Agência vem sendo desenvolvido de forma bastante agressiva do ponto de vista de formatar ações. Logo, serão sentidos reflexos, que não acontecem de imediato.

Quanto à questão levantada pelo setor agroquímico – aceitação do registro feito em outros países, a ANVISA é contrária. Isso já foi expresso na forma de documento para as autoridades do Mercosul – foi registrado que a ANVISA é contrária ao livre comércio de produtos agroquímicos, usando registros de outros países membros. Disse não desejar ser deslegante com outros países do Mercosul, mas neles se encontram cerca de dois mil registros de produtos que dizem ser chineses e que são agrotóxicos mesmo, porque somente 40% da síntese é que funciona, o resto é lixo. Tais produtos penetram no Mercosul via Paraguai, para serem vendidos no Brasil.

Informou que as atividades da ANVISA estão sofrendo estrangulamentos na área de recursos humanos – necessidade de treinamento e manutenção de equipes altamente qualificadas para atuarem em diversos pontos do território nacional e laboratórios especializados para ensaios de bioequivalência e biodisponibilidade. Certamente as empresas necessitam decisões em seus processos e respostas mais rápidas para permitir a adoção das medidas sanitárias e necessárias para se regularizarem. Nesse cenário entende que é possível também diminuir prazos na área do agrotóxico, examinar o processo inteiro, fazer todas as exigências que forem necessárias de uma só vez.

*Propriedade industrial é um instrumento para realizar o progresso do país.*



**Roberto Jaguaribe (INPI)** – Destacou que propriedade industrial não constitui um direito natural, mas que infelizmente essa

é uma imagem predominante no Brasil, em função de questões relativas ao direito autoral e à pirataria. Há um sentimento geral de que a propriedade industrial é uma espécie de codificação de um direito natural. Na verdade propriedade industrial é, e sempre foi concebida, como um instrumento de capacitação tecnológica industrial – um instrumento para realizar o progresso do país.

Quando a propriedade industrial é vista pelo outro lado, acaba-se comprometendo com equívocos persistentes que, no caso brasileiro, são particularmente visíveis na área de patentes porque os benefícios efetivos auferidos pelo Brasil pela existência de uma legislação patentária são argüíveis. A propriedade industrial é, então, decisivamente uma ferramenta para a capacitação tecnológica e industrial dos países.

A renovação e reestruturação do INPI constitui tarefa prioritária, que já se encontra em fase de implementação. Os desafios sistêmicos e operacionais, internos e externos, foram enfrentados. O principal problema operacional está relacionado à enorme demora, falta de transparência e de confiabilidade das análises dos processos que dão entrada no instituto. A questão sistêmica é mais complexa e está relacionada ao fato de como a propriedade industrial pode contribuir para o processo de acréscimo de competitividade e de aumento de capacidade tecnológica e industrial no país.

Os principais problemas operacionais do INPI são: reduzida capacidade orçamentária, pessoal em número insuficiente, processos não otimizados, deficiente informatização, equipamentos e instalações precárias. Diante desse quadro foram priorizados os recursos humanos e financeiros, ou seja, orçamento, gente e informatização que se juntaram à otimização dos processos. Hoje, os problemas do INPI estão equacionados e com soluções encaminhadas. O orçamento passou de R\$ 29 milhões/ano (em 2004) para R\$ 59 milhões. O problema orçamentário ainda não está solucionado porque o INPI tem uma gigantesca capacidade de geração de caixa que não é aproveitada diretamente pelo instituto. Poderia ser pensada uma forma para que esse pagamento ao INPI também fosse usado na constituição de um fundo para cobrir atividades relacionadas à inovação. É fundamental que se encontrem mecanismos para fazer com que a receita do INPI se dedique integralmente à atividade de propriedade industrial.

A questão de pessoal demorou um ano e meio porque havia muitas críticas sobre o processo, mas finalmente, através da MP 269, foram aumentadas as vagas. Uma crítica comum é que o INPI não funciona porque os funcionários não trabalham – situação que é absolutamente equivocada. Um examinador do INPI analisa, individualmente, quatro vezes mais pedidos de patente do que um examinador do escritório Europeu que trabalha em condições vastamente superiores. Dos 120 examinadores de patentes vai haver um salto para 380 – uma verdadeira revolução.

Para o exame de marcas será utilizado um cadastro de reserva. Como não há tal cadastro para o exame de patentes, tem que se realizar um concurso público, cujo processo seletivo já foi iniciado. Durante o mandato do atual governo estará solucionada essa questão de pessoal, com centro de treinamento já montado, para assegurar a continuidade do processo.

A parte de informatização, que deveria estar concluída em outubro de 2005, teve um atraso devido à especificidade do INPI,

mas agora já foi dado o primeiro passo significativo com o sistema eletrônico para marcas que irá acabar rapidamente com o backlog existente. Não vai ser possível ingressar no INPI com papel. Está sendo montada uma rede com SEBRAE e outras entidades para facilitar esse processo. A questão de marcas está equacionada e até o final do ano as pessoas já estarão recebendo marcas que solicitaram no começo deste ano, porque o prazo de concessão de marcas vai ser reduzido de 6 anos para menos de 12 meses. No caso de patente há menor dramaticidade porque o backlog é muito inferior ao das marcas. Hoje o INPI tem 120 examinadores de patentes e passará a ter 380, três vezes mais.

No momento o Brasil é um país de muito pouco uso de patentes em todos os sentidos, tanto de pedidos de patentes nacionais como de uso de informação patentária. Já em marcas é o quarto país do mundo em pedidos. Com esse pessoal que está sendo contratado o Instituto vai ter uma capacidade analítica de cerca de 35 mil patentes por ano. Isso significa uma espera de dois anos – que são parte do processo e vão sumir naturalmente sem nenhum esforço adicional. A recuperação em patentes está um pouco mais atrasada porque o pessoal só vai começar a entrar no INPI em junho e o treinamento do examinador de patente é muito mais complexo e demorado que o treinamento do examinador de marcas. Mas de qualquer forma o impacto dessa incorporação se fará sentir já a partir do ano que vem.

O principal problema sistêmico é o isolamento absoluto do INPI como se fosse um cartório independente. É fundamental promover sua inserção ativa e hiperativa no contexto no sistema nacional de inovação e isso significa a ampliação da sua interface com o setor produtivo, setor acadêmico, setor de pesquisas e com os outros institutos públicos voltados para a atividade da promoção da inovação. Isto está sendo feito através de uma multiplicidade de iniciativas, entre as quais uma com a própria ABIFINA e está aberta a outras entidades. Infelizmente esse trabalho requer um exercício de catequese muito significativo - que já foi feito com muita eficácia para exportação e que agora está sendo feito para a inovação e para a propriedade industrial. Requer uma multiplicidade de eventos com pequenos empresários pelo Brasil afora que criam reprodutores para levar isso adiante e maximizar esses benefícios. O setor industrial deve informar qual é a área específica que tem mais interesse para o INPI transmitir a informação patentária, seja de patentes a vencer, seja qualquer outra, sempre uma informação extremamente valiosa e útil para o industrial.

Na área internacional há um movimento de convergência e de harmonização em curso, movimento esse que é totalmente legítimo porque as empresas que se mobilizam são atores globais e têm interesse em ter regras equivalentes e uniformes onde quer que eles atuem. Mas apesar de legítimo, há necessidade de diferenciação específica do uso da propriedade industrial, em conformidade com o seu estágio de capacitação tecnológica industrial. Esse é um elemento clássico do uso da propriedade industrial, vale dizer o mais clássico deles. Os Estados Unidos, que são o país com mais competência nessa área, desde a criação da sua constituição evidenciou a preocupação com a propriedade industrial. A principal característica do programa deles era a de propriedade industrial só para americanos, inclusive direito autoral. Agora, o que é pro-

priedade industrial? O que é patente no Brasil? Em termos práticos, é só para estrangeiros porque patentes realmente valiosas, comercialmente brasileiras, você conta nos dedos. O Brasil está num estágio de capacitação mais ou menos equivalente ao que os norte-americanos tinham há mais ou menos cento e cinquenta anos atrás.

Então é preciso que se tenha alguma latitude, que ainda está preservada nos acordos internacionais, para usar a propriedade industrial para maximizar as competências do País e não para atender as demandas que são de natureza externa. Aí são coisas que precisam ser mantidas e o Brasil tem batalhado nisso, como na questão da Agenda para o Desenvolvimento no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual e que causou um grande frisson, porque os jornais inteiros disseram que o Brasil iria reverter o sistema patentário e não é nada disso. É simplesmente recolocar nas origens, é lembrar que propriedade industrial é um instrumento de capacitação tecnológica industrial, não é a codificação de um direito natural. Aí o direito autoral pode até causar essa confusão e de certa forma causa, porque no direito autoral há uma certa naturalidade em identificar o que a pessoa fez. Mas propriedade industrial não é isso. É um monopólio de exploração, um monopólio que custa ao Estado, tem um ônus, representa o custo sistêmico para a sociedade pagar algo que é monopolístico – que eleva o preço de tudo. Permitir o privilégio do monopólio somente porque convém ao País, por suscitar um ambiente de incentivo à inovação, à capacitação, à inventividade, etc. Se a única coisa a fazer é privilegiar patente que vem de fora, de verdade não se está contribuindo para esse processo. Então é preciso ter absoluta noção dos limites da propriedade industrial ou de como utilizá-la para o processo de capacitação nacional. Aqui surge um ponto que pode ser considerado como prematuramente colocado, mas vale a pena começar a pensar na idéia de aproveitar o excesso de receita que deverá ter o INPI pelo fato de estar ganhando eficiência e produtividade. O que fazer com esse excesso de receita? Além disso o INPI está defasado em quase 80% nas suas taxas e mais, se comparado o custo de manutenção de uma patente no Brasil e no exterior, a diferença é enorme. No caso de marcas, ainda é mais gritante: no Brasil paga-se R\$ 450,00 para cada dez anos. Seria ridícula a comparação com as taxas cobradas pela União Européia.

Nesse contexto, deverá ocorrer no futuro um expressivo aumento na receita do INPI, e parece que o caminho é correto, desde que os recursos sejam utilizados para a propriedade industrial. De que maneira? Primeiro, através de uma correção do Plano de Cargos e Carreira do pessoal, para não mais correr o risco de não ter candidatos porque a remuneração é baixa, ou perdê-los para o mercado, após serem treinados. É preciso corrigir a remuneração do pessoal e isso provavelmente irá requerer uma carreira própria - os recursos para isso existem, é bom que se repita: o INPI gera esses recursos.

Outra área onde tais recursos poderiam ser aplicados seria num grande programa de fomento – tais recursos da arrecadação da receita poderiam servir para abrir embriões de propriedade industrial e de inovação em pequenas empresas e empresas em geral, através do mecanismo da subvenção que foi permitido pela nova Lei de Inovação. Trata-se de uma idéia embrionária, que

requereria, provavelmente, a criação de uma espécie de fundo da propriedade industrial que seria responsável pelo orçamento do INPI e pelos programas de fomento que ele poderia levar adiante. Criar um fundo de fomento à inovação poderia ser o mecanismo para esse propósito, desde que se evitem os desvios que podem ocorrer com fundos setoriais do sistema de ciência e tecnologia.



*A inovação virá quando se entender a funcionalidade dos genes.*

**Luiz ABC (MCT)** - "Dos anos 90 para cá, a ciência tem avançado a partir da era genômica, algo importante que aconteceu no Brasil pois deu visibilidade ao País no cenário científico internacional, começando com a "xylella", que foi o primeiro patógeno de "plano seqüencial", em 2000. Depois, fez-se um grande programa na área de câncer e outro na de cana-de-açúcar. Assim, a era genômica apontou o caminho da inovação para o mundo.

A inovação virá quando se entender a funcionalidade dos genes. O interessante sobre a era genômica é que ela permite a convergência de toda a biologia. Um dos destaques da genômica está nas pesquisas sobre células-tronco, que encontram importância na área dos transplantes - pelo fato de não se conhecer bem os problemas a respeito da rejeição de órgãos. Os avanços da ciência mostram que o genoma é o caminho correto. Outra técnica importante é a de silenciamento de genes.

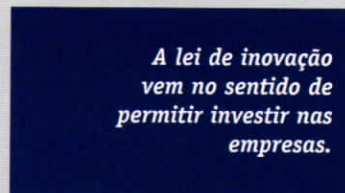
Agora só se fala em biodiversidade e em sustentabilidade na biodiversidade. Está sendo tratado algo que se chama intransgenia, em vez de transgenia, que significa somente arrumar os peptídeos que já existem nas plantas, sem trocá-los. O peptídeo é o da própria planta. As pessoas pensam que o peptídeo pertence à espécie onde é encontrado, o que é um grande erro. Se assim fosse não haveria evolução no mundo.

O grande avanço recente no contexto de incentivos à inovação foi a criação dos fundos setoriais para o financiamento de pesquisas a longo prazo. São 16 fundos com recursos para vários setores, mas faltam instrumentos para colocar esses avanços na indústria farmacêutica. Esses recursos são alocados em função do que a indústria diz para fazer.

O MCT propôs o seguinte modelo: um recurso do fundo de saúde e do Ministério da Saúde que seria de R\$ 23 milhões por ano, mais R\$ 8 milhões para biotério. Esse edital vai sair agora em março e serão R\$ 54 milhões em dois anos. Esse modelo foi definido para atender, especialmente, as empresas que estão trabalhando com genéricos e que estão no mercado interno, produzindo aqui. Essas empresas não têm como fazer testes toxicológicos, não têm infraestrutura própria. Elas terão que contratar parcerias com grupos públicos que conseguiram competência nessa área. O dinheiro a ser colocado será na área pública e não na privada.

E quanto a indústria está colocando no projeto de inovação

que ela está propondo? Esse é um edital de risco. Pode ser que não apareçam os parceiros: setor privado e setor público para atender a demanda do setor farmacêutico de realização de estudos e testes clínicos, pré-clínicos e etc. Porém, é mais uma tentativa de se dar um impulso na cadeia tecnológica da área farmacêutica."



*A lei de inovação vem no sentido de permitir investir nas empresas.*

**Alessandro Teixeira (ABDI)** - "O conceito de inovação ainda não é claro para o sistema industrial brasileiro. Pela primeira vez na nossa história, há seis meses, foi realizado um seminário de inovação, quando a Inglaterra já trabalha o conceito de inovação industrial desde a década de 70. E se na indústria de química fina a inovação é ponto crítico, na indústria geral do Brasil começou a ser discutido apenas agora e o assunto ainda é visto com reservas em outras Confederações.

Na política industrial discute-se uma nova trajetória de desenvolvimento focada em eficiência produtiva e redução da vulnerabilidade externa e que estimula investimento qualificado. Porque a inovação, dentro dos processos e dos produtos, é a diferenciação para que se tenha um foco no mercado e ela tem que estar sustentada no reconhecimento internacional. Processos inovadores que não são reconhecidos no mercado não servem.

Trabalha-se, portanto, com o conceito que se chama de política tecnológica de comércio exterior, que significa uma política industrial integrada, com o cerne na inovação e no acesso ao mercado globalizado.

Uma pesquisa recente do IPEA mostra que as empresas que inovam e diferenciam seus produtos são as que têm maior eficiência, que pagam melhor os salários e que apresentam maiores lucros. Essas empresas inovadoras, consideradas as que têm pedidos de patentes, não chegam a duas mil hoje, o que quer dizer que o sistema nacional de inovação brasileira ainda não funciona ou não existe. Em política industrial não se pode ter nem o fechamento e protecionismo dos anos 60 e 70, nem a fragmentação dos anos 90. A base da indústria é perseguir os padrões de competitividade internacional e incentivar a inovação, extrapolando os muros das fábricas porque se precisa ter uma competitividade sistêmica, sempre respeitando os acordos internacionais porque isso é uma questão muito importante.

A indústria brasileira vive atualmente no meio de um sanduíche porque compete com padrões de concorrência de baixo custo de produção, associado a excelente desenvolvimento tecnológico. Exemplo disso é a China em que três setores hoje imbatíveis são o têxtil, o de calçados e o de bicicletas. Isto se deve à alta tecnologia que permite uma grande quantidade de produção, ou seja, uma produção em escala com conseqüente baixos custos e que, infelizmente, no Brasil não há.

A indústria precisa sofrer uma mudança no patamar, caracterizada pela inovação, pela diferenciação de produto e de processo e pelo reconhecimento dos seus produtos no mercado internacional. Hoje, se o Brasil é o primeiro exportador mundial de carnes, não é porque tem a melhor carne, é porque fez uma promoção pesada. Foi aberto o mercado da Rússia, da Argélia e da África Central. Para tanto, várias missões foram feitas para esses países para que consumissem a carne brasileira. Tem-se o potencial de crescimento, mas é importante que o Brasil seja reconhecido pela sua marca de produção, e não apenas em commodities, porque se tem uma excelente indústria.

O Brasil, como os demais países em desenvolvimento, tem dificuldade com a institucionalidade de uma política industrial. Tem-se os fóruns de competitividade, mas a coordenação da política em nível ministerial, no contexto do setor empresarial, é um problema. Tem-se a Câmara de Desenvolvimento Econômico, a Câmara de Política Econômica e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, além do fórum de Secretários de Política Industrial. Contudo, a indústria de base tecnológica não se desenvolve no país porque se vive num período de distúrbios macroeconômicos, sem estabilidade, e não se tem um sistema e uma cultura para financiar idéias. Um financiamento no Brasil ainda tem que ser baseado em garantias tangíveis. Nesse sentido, o BNDES evoluiu, acabou de lançar uma política de inovação, com um bilhão de reais para inovação com uma taxa de juros de 6%. Na história do país não há nada igual; não se tinha mecanismos institucionais capazes de fazer isso.

A lei de inovação vem no sentido de permitir investir nas empresas. Na área de fármacos, o Profarma se divide em três programas - o PDI, o Profarma comercialização e o Profarma exportação. O Profarma é um programa novo do BNDES, de financiamento para inovação destinado à indústria nacional. O setor de fármacos e medicamentos em geral foi pioneiro dentro desse programa de financiamento de inovação. É extremamente importante dizer que se está trabalhando com apoio a centros de pesquisa e desenvolvimento e também a modernização dos laboratórios públicos.

Pontos importantes na área de fármacos: a ANVISA está totalmente integrada com a política industrial do governo. Está se trabalhando com o anteprojeto de lei sobre fármacos, quer dizer a exigência da rastreabilidade. O Ministério de Ciência e Tecnologia vem preparando uma subvenção econômica para desenvolvimento de fármacos e o Profarma PDI vem sendo também trabalhado.

Quanto às perspectivas para 2006, dentro do ambiente institucional existem três pontos extremamente importantes: um deles foi um trabalho de política industrial que é a questão da desoneração da construção civil de base e a desoneração de produtos de consumo de massa. No Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial discute-se a priorização do processo de desoneração para investimentos. O segundo é a simplificação de abertura e fechamento de empresas. Será reduzido de 152 para quinze dias o prazo de abertura e fechamento de empresa. Para compras governamentais existe um subgrupo, dentro do fórum de Secretários de Política Industrial, que vem trabalhando compras governamentais. A lei geral das micro e pequenas empresas é um projeto importante para o governo e que tem que

ser concluído até meados do ano de qualquer forma. Na parte de modernização industrial, não se tem nenhuma linha de financiamento no BNDES para importação de máquinas e equipamentos. Está sendo trabalhado, junto à Abimaq, para que máquinas que não têm similar nacional sejam financiadas pelo BNDES.

Outro ponto importante são os programas de certificação de produtos. No ano passado o INMETRO certificou 53 produtos, número que deve dobrar no corrente ano. Fortalecimento das pequenas e médias empresas é o que o governo vem fazendo, mediante o aumento do limite e o raio do cartão do BNDES para trabalhar como capital de giro para as empresas.

A iniciativa nacional de inovação tem áreas estratégicas, nos moldes do modelo americano de ação para inovação. Um outro programa que está sendo trabalhado é o plano tecnológico setorial. A idéia é trabalhar uma perspectiva tecnológica, analisando a evolução e a expectativa da mudança do mercado e a partir disso construir rotas tecnológicas para cada setor. Na área de fármacos e medicamentos basicamente o que estamos discutindo é, primeiro, estimular atração dos centros de pesquisas, o que é muito importante dentro do conceito de uma aliança estratégica. Além disso, a ampliação das operações do Profarma no sentido de aumentar sua potencialidade, apoiar centros de pesquisa e desenvolvimento, modernização dos laboratórios públicos e das compras públicas, ou seja: compras governamentais que se entende como fundamentais no setor de fármacos e medicamentos."



*O processo de P&D&I encontra enormes dificuldades para ser realizado devido ao excesso de burocracia.*

**Kurt Politzer (IQT)** – Disse que a indústria brasileira não desconhece a questão da inovação. Apenas não a pratica nos níveis adequados porque o processo de P&D&I encontra enormes dificuldades para ser realizado devido ao excesso de burocracia. No Brasil, há desenvolvimento científico na academia, local adequado para que tal aconteça. A transformação disso em alguma coisa utilizável na prática é que constitui um processo longo, complexo e que dificilmente pode ser feito de forma isolada pela academia porque ela desconhece mercado e custos de produção. Aí surge a necessidade do envolvimento da empresa que está no mercado e sabe quais custos são envolvidos. A nova lei de inovação ainda não está adequada às necessidades porque ela própria estabeleceu que vantagens fiscais - fundamentais para incentivo ao P&D, viriam em outra legislação, que ainda não está regulamentada.

O trabalho do IBGE sobre gastos em P&D refere-se à pesquisa e, às vezes, a algum desenvolvimento; não se refere à inovação, porque não cabe ao Estado e ao governo fazer inovação, que é uma atividade da empresa. Embora o gasto com inovação signifique o triplo do gasto governamental com P&D, esta comparação, normalmente feita, não é justa porque refere-se a etapas diferentes de um mesmo processo.



## FARMO

O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, e o Diretor de Assuntos Regulatórios Farmoquímicos, Nicolau Lages, participaram de reunião do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Farmacêutica, no dia 14 de março. Foi analisado o andamento das atividades desenvolvidas pelos diferentes grupos de trabalho, em especial daqueles que tratam do uso do poder de compra do Estado, do comércio exterior e da situação regulamentar na área sanitária.

## FINEP

Dirigentes da ABIFINA estão participando de reuniões com responsáveis pela Câmara Técnica Setorial de Fármacos e Química Fina da FINEP e Consultor contratado pelo CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos), com o objetivo debater com o setor produtivo critérios para a alocação de recursos visando a subvenção econômica destinada à inovação tecnológica focada na empresa, em cumprimento aos dispositivos legais.

## GRUPO EMS SE ASSOCIA À ABIFINA

O Grupo EMS, empresa brasileira que investe no desenvolvimento de novas formas farmacêuticas, no licenciamento de produtos em parceria com empresas de pesquisa de ponta é a mais nova associada da ABIFINA. Em recente visita a sede da ABIFINA, Telma Sales, Diretora de Relações Externas, e Sílvia Camargo, Coordenadora de Marcas e Patentes, firmaram entendimentos com o Vice-presidente Nelson Brasil e definiram ações de participação em projetos da entidade. **Seja bem-vinda EMS!**

## FNI

O presidente da ABIFINA, Luiz Guedes, participou do Fórum Nacional da Indústria, que reúne as maiores entidades empresariais no país. Na ocasião, definiram as prioridades que o setor desenvolverá para apresentar aos candidatos ao próximo governo, tendo por base o Mapa Estratégico da Indústria. Ao final do encontro, comprometeram-se com a coerência proposta pelo Mapa em suas reivindicações, em contato com os futuros candidatos.

## AGO ABIFINA

No dia 21 de março ocorreu a Assembléia Geral Ordinária da ABIFINA que aprovou o relatório de gestão, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado referente ao ano de 2005, bem como elegeu os novos dirigentes da entidade para o biênio 2006-2008, agora sob o amparo de novos Estatutos Sociais. De acordo com as novas regras estatutárias, o antigo Conselho de Administração e a Diretoria Executiva foram fundidas num único Conselho Administrativo, o qual terá atribuições deliberativas e executivas. Em paralelo foi criado um Conselho Consultivo, formado por personalidades desta-



cadadas no setor, que serão consultados sempre que for requerido para orientar as atividades da ABIFINA. Os novos órgãos, eleitos nessa AGO, têm as seguintes composições:

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

CARGO	REPRESENTAÇÃO	NOME/ENTIDADE
Presidente	Agroquímico	Luiz Cesar Auvray Guedes
1º Vice-presidente	Químico	Nelson Brasil de Oliveira
Vice-presidente de Estudos e Planejamento	Químico	Marcos Henrique de Castro Oliveira
Vice-presidente Setorial	Químico	Kurt Politzer
Vice-presidente Setorial	Farmacêutico	Dante Alario Junior
Vice-presidente Setorial	Agroquímico	Carlos Alberto Studart
Vice-presidente Setorial	Farmoquímico	Alberto Ramy Mansur
Diretor de Comércio Exterior	Químico	José Alberto De Senna
Diretora de Estudos da Biodiversidade	Biodiversidade	Poliana Emília Botelho Silva
Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos	Farmoquímico	Nicolau Pires Lages
Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos	Agroquímico	Humberto Amaral
Conselheiro Geral	Farmoquímico/ Farmacêutico	Ogari de Castro Pacheco
Conselheiro Geral	Farmoquímico/ Farmacêutico	Antônio Salustiano Machado
Conselheiro Geral	Farmoquímico/ Farmacêutico	Lelio Augusto Maçaira
Conselheiro Geral	Químico	Fernando Cesar Barbosa

### CONSELHEIROS BENEMÉRITOS (\*)

- Dante Alario Junior - Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
- Fernando de Castro Marques - União Química Farmacêutica Nacional S/A.
- Isaac Plachta - IQT Indústrias Químicas Taubaté S/A.
- Luiz Cesar Auvray Guedes - Milenia Agro Ciências S/A.
- Pedro Wongtschowski - Oxiteno S/A Indústria e Comércio.
- Pietro Carlos Monaco - FCC Fábrica Carioca de Catalisadores S/A.
- Virgílio Cesar Vicino - Agricur Defensivos Agrícolas Ltda.

(\*) Conselheiros Beneméritos que são membros natos do Conselho Administrativo

### CONSELHO CONSULTIVO

- Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
- Luiz Claudio Barone
- José de Freitas Mascarenhas
- Fernando de Castro Marques
- Alcebiades de Mendonça Athayde
- Jorge Alberto Vieira Studart
- Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni
- Josimar Henrique da Silva
- Fernando Steele Cruz
- Manoel Zauberman

# Os acordos para o comércio internacional



Entrevista Sandra Rios\*

**No seu entender, o Mercosul, como projeto regional, está deixando de interessar ao Brasil que, aparentemente, segue um caminho próprio de desenvolvimento econômico e político?**

No meu entender, as principais dificuldades estão centradas na combinação das seguintes situações de natureza estrutural e de conjuntura econômica: (1) as acentuadas assimetrias de tamanho entre os sócios em descompasso com indicadores de desenvolvimento econômico-social de cada país impõem limites ao exercício da liderança; (2) perda de competitividade da indústria argentina, com deficiências estruturais agravadas ao longo do tempo e com baixa capacidade de atração de investimentos diretos; (3) reflexos importantes da crise econômica do Brasil e da Argentina sobre o Uruguai, incentivando o país a demandar um modelo econômico aberto, não sujeito a desvios de comércio em favor dos sócios maiores; (4) dificuldades no Paraguai relacionadas à grave crise econômica e à percepção de falta de apoio dos sócios para a superação da mesma; (5) boom exportador brasileiro com aproveitamento das boas condições do mercado internacional, mesmo com acentuada valorização do real em relação ao dólar e em relação ao peso argentino. O superávit comercial brasileiro com os sócios do bloco, inserido no quadro geral do comércio exterior brasileiro, vem acirrando o contencioso comercial.

Por outro lado, a análise da evolução da integração comercial permite observar que, apesar das dificuldades recentes, o Mercosul ainda desempenha papel relevante nas exportações brasileiras. O padrão de comércio do Brasil com o Mercosul é diferente do padrão do comércio global brasileiro, sugerindo maior contribuição do bloco para a diversificação das exportações brasileiras, com produtos de maior valor agregado.

O ambiente de conflitos e divergências entre os países incentiva fortes demandas de maior distanciamento de uma política comercial comum. Entretanto, não é realista imaginar que, em um contexto internacional em que proliferam os blocos regionais, os quatro membros do Mercosul possam decidir abrir mão do processo de integração.

O projeto de integração não é incompatível com os interesses brasileiros de desenvolvimento econômico. Entretanto, não há como participar de blocos econômicos, sem compartilhar objetivos e visões. É fundamental que os sócios do Mercosul recuperem o senso de orientação estratégica, definindo um programa de trabalho coerente.

***Diante do atual período de grande crescimento econômico na América do Sul, ao lado de dificuldades encontradas para a implantação da ALCA, existe alguma possibilidade para prosperar a antiga idéia de integração latino-americana na ALADI?***

Do ponto de vista da inserção internacional do Brasil, a idéia de integração latino-americana é muito positiva. Os países da região representam mercados importantes e dinâmicos para os produtos manufaturados do Brasil. Além disso, a proliferação de acordos comerciais na região, com regras comerciais variadas e complexos sistemas de origem, provoca desvios de comércio e eleva o custo de transação das empresas.

Um Espaço de Livre Comércio que permitisse abrigar sob um mesmo guarda-chuva normativo as relações comerciais entre os países latino-americanos daria uma grande

contribuição para o crescimento dos fluxos comerciais na região.

Apesar disso, acho difícil que este projeto prospere no curto prazo. A recente experiência de negociação de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e os países da Comunidade Andina mostrou claramente as dificuldades de convergência de interesses comerciais dos países sul-americanos.

De modo geral, os demais países da região vêm o Brasil como o país mais competitivo e demandam tratamento especial e diferenciado, colocando muitos produtos em listas de exceções, exigindo prazos muito longos para a liberalização de suas tarifas de importação ou ainda solicitando regras de origem mais flexíveis. Portanto, um acordo desse tipo, exigirá que o Brasil esteja disposto a pagar o preço da liderança.

***A adesão da Venezuela ao Mercosul que, no primeiro momento, pareceu ser bem mais vantajosa à Venezuela do que ao Brasil, poderá afinal resultar em um bom negócio para o bloco e, em particular, para o Brasil, com a aceleração, pela Venezuela, do programa de redução tarifária?***

Estudo recente elaborado pela CNI identificou os produtos que representam maiores oportunidades para a expansão do comércio entre a Venezuela e o Brasil. De acordo com o estudo, dadas as diferenças de dimensão dos mercados brasileiro e venezuelano para os produtos identificados como oportunidades de exportação para cada um dos países, a potencialidade de crescimento das vendas externas da Venezuela é maior do que a brasileira. Além das magnitudes do mercado, observa-se que o market-share do Brasil na Venezuela para os produtos selecionados é muito maior que o market-share venezuelano no Brasil.

Portanto, do ponto de vista dos interesses econômicos brasileiros no processo de adesão da Venezuela ao Mercosul, as perspectivas de crescimento das exportações brasileiras para aquele mercado parecem estar limitadas pela dimensão do mercado venezuelano e pelo já

elevado market-share brasileiro nos produtos em que o Brasil é mais competitivo. Há, entretanto, interesses a serem considerados na prestação de serviços e na participação de licitações públicas na Venezuela.

As negociações para a agenda da adesão da Venezuela envolvem um elevado grau de complexidade, mas os benefícios econômicos que o Brasil pode esperar deste processo não parecem muito significativos.

***O que se pode esperar para 2006 nas negociações comerciais com países desenvolvidos e que pudesse resultar em acordos relevantes para as exportações brasileiras?***

Creio que em 2006 as atenções estarão voltadas para o âmbito multilateral. Tendo em vista a natureza da agenda de negociações com os países desenvolvidos, muito dependentes do avanço na liberalização do comércio agrícola, é difícil avançar em entendimentos regionais sem que esteja claro o patamar de liberalização dado pelos compromissos que resultarão da Rodada de Doha da OMC.

As negociações da ALCA continuam paralisadas. No campo dos entendimentos entre Mercosul e União Européia, observam-se alguns movimentos entre os negociadores. Apesar disso, é pouco provável que os dois blocos possam avançar nas ofertas sem que estejam claras as modalidades de liberalização no âmbito multilateral.

***Está sendo analisada a possibilidade de estender o MAC aos demais sócios do Mercosul, visando sua preservação e formando um mecanismo de salvaguardas intra-bloco, à semelhança do Nafta e dos acordos assinados pela União Européia? Como Brasil e Argentina poderão justificar juridicamente um mecanismo que viola diversos dispositivos do Acordo de Salvaguardas da OMC, de 1994, e de hierarquia superior?***

É importante esclarecer que o MAC é um mecanismo de salvaguardas preferenciais (trata-se da suspensão das preferências tarifárias vigentes no comércio Brasil-Argentina) de natureza diferente dos instrumentos cobertos pelo Acordo de Salvaguardas da OMC (que determinam o contingenciamento das importações).

Creio que a avaliação dos aspectos econômicos é mais importante do que dos aspectos jurídicos. Em um contexto de recuperação da economia argentina e de forte apreciação do real em relação ao peso argentino, não parece haver justificativa para a imposição de medidas que anulem preferências no comércio bilateral.

O mecanismo aprovado representa um retrocesso no projeto de integração, uma vez que reduz as preferências típicas de um bloco econômico. Além disso, o mecanismo poderá persistir indefinidamente. Ainda que esteja prevista uma revisão do Protocolo para daqui a 4 anos, constitui-se em um mecanismo de prazo indeterminado.

Além disso, o acordo não inclui dispositivos capazes de evitar que, em caso de imposição de medidas, haja desvio de comércio em benefício de outros países que gozem de preferências no mercado argentino. Por fim, o Protocolo não exigiu a proibição da aplicação simultânea de outros mecanismos de restrição do comércio, em especial do anti-dumping.

É importante que o Governo brasileiro seja ativo no acompanhamento da implementação do mecanismo, para evitar o uso discricionário de medidas protecionistas. Além disso, o Governo deverá ter presteza no acionamento do mecanismo de apelação previsto.

***A que se deve atribuir a repentina flexibilidade européia quanto à possível aceitação de um acordo agrícola global sem uma cláusula de proteção de seus subsídios (ou foi mera especulação?), tema no qual vinha se mantendo irredutível e que impediu um maior avanço da reunião ministerial de Hong Kong em dezembro de 2005?***

Após a reunião Ministerial em Davos, em janeiro deste ano, houve uma manifestação de boa vontade por parte dos principais atores da Rodada. Entretanto, nas mesas de negociação ainda não apareceram propostas que incorporem essa postura mais positiva. Na realidade, parece estar claro que o fracasso da Rodada não interessa a ninguém. Ao mesmo tempo, os países não parecem dispostos a assumirem custos elevados em termos de redução do protecionismo em suas áreas mais sensíveis. Portanto, o processo parece

caminhar para um desfecho em que haverá uma redução do grau de ambição.

***A Coalizão Empresarial Brasileira não poderia agregar à sua já extensa pauta de trabalhos, estudos visando divulgar obras realizadas e projetos de reformas estruturais, avaliando alternativas e traçando cenários econômicos para os próximos anos e décadas?***

A Coalizão Empresarial Brasileira foi criada para acompanhar e influenciar as posições governamentais brasileiras nas diversas frentes de negociação em que o Brasil está envolvido. A agenda de trabalho da CEB foi sendo ampliada ao longo do tempo, à medida que aumentava o número de frentes em que o Brasil participa.

Não há dúvida que, para que o Brasil possa usufruir os benefícios dos acordos que estão em negociação, é fundamental que o país avance na agenda de reformas domésticas que poderão assegurar o nivelamento das condições de competitividade com seus principais competidores no mercado internacional.

A CNI, coordenadora da CEB, tem se dedicado à elaboração de estudos e documentos com propostas de reformas estruturais. Na minha opinião, é importante que a CEB mantenha o foco na agenda de trabalho para a qual foi criada e que aproveite os esforços realizados pela CNI e por outras organizações empresariais para lidar com os temas da competitividade.

*\* Sandra Rios é sócia da Ecostrat Consultores e especialista em temas relacionados negociações comerciais (Mercosul, ALCA, OMC, etc) e em política de comércio exterior. Atua como consultora permanente da Confederação Nacional da Indústria, sendo responsável pela coordenação técnica da Coalizão Empresarial Brasileira. Integrante da Lista Indicativa de Panelistas da OMC, por proposição do Governo brasileiro, aprovada pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização, é coordenadora do grupo de acesso a mercados do Foro Empresarial Mercosul - União Européia, membro do Conselho Superior da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior, FUNCEX e faz parte do corpo docente da Fundação Dom Cabral. Foi coordenadora da Unidade de Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria. É economista formada pela PUC-Rio, com mestrado em economia pela mesma instituição.*

# INPI: o nó da questão



Marcos Oliveira  
Vice-Presidente da ABIFINA

Definitivamente o governo brasileiro não está dando à questão da propriedade intelectual a atenção que ela merece, nestes tempos de economia do conhecimento e globalização. A despeito dos esforços do Ministério das Relações Exteriores - MRE e do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Internacional - MDIC em colocar a questão nos trilhos, seja no plano conceitual da legislação nacional e dos acordos internacionais, seja no plano da prática processual, leia-se desempenho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, o sistema não vem recebendo o apoio que precisa e merece por parte de outros órgãos do Governo.

O descaso vem de longe, começando com a inexplicável demora na nomeação da nova administração, prosseguindo com a manutenção de uma injustificável burocracia a tolher as ações do Instituto, tão necessitado de agilidade na tomada e execução de suas decisões e culminando com a reprovável retenção pelo Ministério da Fazenda das verbas arrecadadas pelo órgão para a correta e eficiente prestação de seus serviços.

O sistema internacional de propriedade intelectual, sobretudo após a Rodada Uruguay e sua vinculação aos tratados de comércio via o acordo ADIPC (TRIPS), ganhou

um relevo excepcional para as questões do desenvolvimento, relevo cujos contornos finais ainda não estão definidos. Os países desenvolvidos lutam para uma maior extensão na concessão dos privilégios, aliada a um maior rigor em sua aplicação, enquanto que os países em desenvolvimento travam uma batalha de vida ou morte para suas ambições de progresso, ameaçados no processo pelo obstáculo das patentes.

O governo indubitavelmente acertou ao nomear uma equipe mais competente e mais sintonizada com os interesses nacionais, mas vem falhando fragorosamente em prover os meios e remover os obstáculos à ação mais eficiente e eficaz do INPI, de que tanto se necessita.

O INPI, como seus congêneres estrangeiros, não pode prescindir de um corpo técnico competente e dos meios adequados para cumprir as suas funções. Afinal, ele é o órgão do governo responsável pela concessão de privilégios que não só interessam aos inventores que dele se servem, mas interessam principalmente a toda Nação que, em última análise, é quem arca com as conseqüências da concessão dos monopólios temporários, goste-se deles ou não.

Um órgão com tais funções, enfrentando a herança terrível de uma montanha de processos atrasados e um crescente dinamismo no ritmo de novos pedidos, cada vez mais complexos, não pode ficar sujeito às restrições mesquinhas e injustificáveis de uma burocracia obtusa que leva meses, quiçá anos, para aprovar um concurso para a contratação de novos analistas. Não há, nem houve, um único argumento contrário a tal concurso, ninguém com algum conhecimento na área que fosse capaz de levantar um solitário argumento contrário à necessidade de tal contratação e, no entanto, o processo arrastou-se por meses à fio. Longe de isolado, o caso das contratações é apenas um dos exemplos de como anda emperrada a administração do INPI.

Infelizmente o nó da questão não está na Praça Mauá, mas na Esplanada dos Ministérios. Todos os Institutos de patentes do mundo enfrentam os mesmos tipos de dificuldades, alta carga de trabalho, com-

plexidade crescente dos pedidos, mudanças na legislação, novas áreas de patenteabilidade e por aí vai. Problemas há, aqui como lá. A diferença entre nós e eles está nas soluções adotadas para enfrentá-los.

O Patent Office inglês foi transformado em agência no início dos anos 90, foi capitalizado pelo governo e aufere até mesmo rendas de aplicações financeiras em complementação a retribuição que recebe dos usuários pelos seus serviços. Trabalha com planejamento de longo prazo e presta contas ao governo pelo seu desempenho, mas tem liberdade administrativa de atuação. O INPI francês não é muito diferente. Trabalha com contrato de gestão com o governo, tem liberdade de atuar e presta contas a posteriori. Se não conseguir atingir as metas acordadas, nem justificar os resultados, muda a administração. O USPTO americano tem ampla liberdade de atuação, mas responde ao Senado dos EUA por seu desempenho. Em 1999 montou um plano de ação para o cenário do Século XXI. Este plano foi amplamente discutido por toda a sociedade, via uma comissão especial do Senado. O que resultou destas discussões, um plano revisado, é o que está agora sendo cumprido.

Todos estes escritórios estão trabalhando aceleradamente para fazer face aos desafios. Todos modernizaram sua infraestrutura, informatizando ao máximo suas operações, construíram novas sedes adaptadas às novas tecnologias e, sobretudo, adequaram numericamente suas equipes e adotaram fortes esquemas de capacitação para seus integrantes. A maioria delas possui programas de recrutamento permanente a fim de manter suas equipes de analistas sempre atualizadas. O Escritório Europeu de Patentes, apesar das dificuldades de atuar sob uma coalizão de países, segue a mesma cartilha, trabalha para alcançar objetivos, e não para meramente atender a normas burocráticas.

A receita não é nova: planejamento de longo prazo, fixação de objetivos, meios adequados para execução e cobrança de resultados. O fato de não segui-la é uma boa explicação para sermos um eterno país em desenvolvimento.